

**CONTRATO N.º 71/2017**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2017/DIAP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INERTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - Lote 2**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**ANA ISABEL FERNANDES DUARTE OLIVEIRA**, portadora do Cartão de Cidadão número 07419310 4 ZZ6, residente na Rua Principal, Lote 4, R/c Esq.º, Pedrulheira, 2430-402 Marinha Grande, contribuinte número 181360098, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Absoluto Sintético – Unipessoal, Lda.**, com o capital social de € 5.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Avenida Victor Gallo n.º 103 A 2.º Esq.º, Tardoz, 2430-172 Marinha Grande, pessoa coletiva número 513431454, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 27/09/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 14/2017/DIAP – Aquisição de materiais inertes, na modalidade de fornecimento contínuo.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 27/09/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020101, compromisso número 2811/2017, autorizado em 26/09/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

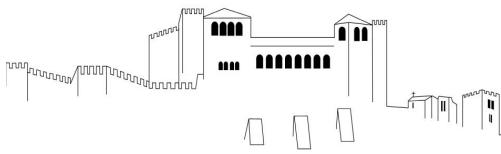
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante areias, na modalidade de fornecimento contínuo e nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos – Lote 2.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €4.246,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



#### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

- 1 - O contrato vigorará pelo prazo de 36 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.
- 4 - O contrato terá um prazo máximo de execução de 1095 dias.

#### **Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

#### **Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 26 de julho de 2017 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 26 de julho de 2017, pelo Serviço de Finanças de Marinha Grande - [1392] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Ana Isabel Fernandes Duarte Oliveira, emitido em 31 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Absoluto Sintético – Unipessoal, Lda., emitido em 30 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Ana Isabel Fernandes Duarte Oliveira, com o número de identificação civil 07419310 4 ZZ6 e número de identificação fiscal 181360098;
- Declaração de informação do código de acesso à da certidão permanente, com o código de acesso n.º 0318-5755-8725.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.